

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2021 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 886, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANE PIMENTEL DA SILVA**

ANEXO

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37

25351.120976/2014-01 / 1066473

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0576345211

25351.120976/2014-01 / 1066473

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576551210

-----

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0528065211

-----

DROGARIA R. S. LTDA / 07.352.306/0001-56

25351.015525/2014-02 / 7085010

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615423219

-----

Pelog Transportes Ltda / 10.962.644/0001-14

25351.107960/2015-04 / 8117700

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576390216

-----

BEM POPULAR BRASIL DROGARIAS LTDA / 09.302.817/0001-99

25351.678485/2014-04 / 7330819

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654482217

-----

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.351.545/0001-48

25351.405092/2017-07 / 8154422

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650314212

-----

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58

25351.680831/2009-08 / 8059181

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0650196210

-----

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.463705/2015-09 / 1143821

7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576455211

25351.463705/2015-09 / 1143821

7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0668269219

25351.463705/2015-09 / 1143821

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0515408212

-----

**B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67**

**25351.687850/2020-10 / 3100078**

**716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650956214**

-----

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54

25351.636498/2019-11 / 8191240

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650558219

-----

ECONOMICA FARMA LTDA - ME / 09.435.252/0001-18

25351.147970/2015-11 / 7379415

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654502215

-----

DROGARIA DROGA K LTDA / 20.015.816/0001-04

25351.300544/2015-12 / 7397388

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654453213

25351.300544/2015-12 / 7397388

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654478219

-----

PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP / 26.939.880/0001-50

25351.126547/2018-12 / 8163441

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650845218

-----

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54

25351.636496/2019-13 / 3090627

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0651022215

-----  
A.L.FURTADO DROGARIA / 33.943.334/0003-10

25351.888935/2020-13 / 7745839

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654469210

-----  
THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04

25351.957846/2020-16 / 3097872

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
0339698217

-----  
INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50

25351.426158/2020-17 / 8212042

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0091663211

-----  
MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA FARMAWAY LTDA ME / 05.626.587/0001-62

25351.707875/2013-18 / 7058659

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0338822211

-----  
PHYSICAL CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.097.238/0003-50

25351.169958/2016-18 / 8138466

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576570214

-----  
UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. /  
36.674.526/0002-85

25351.045425/2021-21 / 8217560

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0650856210

-----  
UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. /  
36.674.526/0001-02

25351.045633/2021-21 / 8217539

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0650586212

-----  
F. GONCALVES FARMACIA LTDA / 23.670.595/0001-98

25351.787067/2018-22 / 7623824

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654492214

-----  
DROGARIA ROBERTO FORSTER LTDA / 13.459.225/0001-52

25351.315460/2012-22 / 0850932

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654476212

25351.315460/2012-22 / 0850932

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654417217

-----

SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /  
40.337.585/0001-54

25351.971514/2021-25 / 4029881

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576368211

-----

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54

25351.636541/2019-30 / 1196327

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 0650195213

-----

Farmácia Tem comercio de medicamentos Ltda / 38.291.625/0001-22

25351.389732/2020-31 / 7763659

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0649827212

-----

Bio Pioneira Farmacia Laboratorios Farmaceuticos e Medicamentos Manipulados Ltda ME /  
18.468.253/0001-50

25351.779185/2014-33 / 7351561

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0443665212

-----

P L MOREIRA- ME / 19.968.660/0001-99

25351.658149/2014-37 / 7323208

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654498213

-----

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20

25351.763134/2020-38 / 8206295

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0527983217

-----

CLAUDIA REGINA SERRA BULCAO RODRIGUES / 34.050.836/0001-12

25351.738836/2019-40 / 7699883

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654471211

25351.738836/2019-40 / 7699883

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654480211

-----

C E R DROGARIA LTDA / 29.474.180/0001-25

25351.035317/2021-41 /

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0611269210

-----  
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58

25351.292142/2015-42 / 3063746

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0651010217

-----  
DROGARIA PREÇO POPULAR DE PIRATININGA LTDA / 10.863.954/0001-81

25351.550141/2013-42 / 7024571

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615417214

-----  
BRAZ DROGARIA LTDA / 30.518.478/0001-79

25351.406273/2018-42 / 7598270

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654449215

-----  
SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /  
39.871.756/0001-41

25351.618445/2020-43 / 4028149

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091690218

-----  
FARMA BARRA DROGARIA LTDA. - ME / 10.975.234/0001-08

25351.621509/2014-45 / 7304322

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654500219

-----  
MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37

25351.040118/2012-47 / 8083202

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0576515213

25351.040118/2012-47 / 8083202

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576514217

-----  
BELTRAO FARMACIA LTDA / 05.737.832/0001-09

25351.435216/2014-47 / 7246093

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654461214

25351.435216/2014-47 / 7246093

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654490218

-----  
TIAGO RODRIGO SGANDERLA / 34.842.882/0002-35

25351.007220/2021-48 / 7783679

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654473218

-----

BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05

25351.592109/2018-49 / 4002629

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL  
/ 0576376213

-----

PEREIRA & PEREIRA MENEGHELLI LTDA ME / 11.385.627/0001-24

25351.015477/2010-52 / 0642886

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615429218

-----

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.181757/2019-54 / 1186980

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 0611265214

-----

ELIANE ANDREO ALVES DOS SANTOS / 03.518.003/0001-00

25351.215813/2014-57 / 7165059

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654467213

-----

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. /  
36.674.526/0001-02

25351.045403/2021-61 / 1250651

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650148215

-----

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2126-80

25351.263669/2019-70 / 7652049

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0649843214

-----

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-  
00

25023.023984/2008-73 / 8071955

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0528029215

-----

MC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 29.778.507/0001-52

25351.512243/2018-74 / 7600933

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615431210

-----

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54

25351.636505/2019-76 / 4015467

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0650272218

-----  
DOIS IRMAOS MEDICAMENTOS LTDA / 12.986.878/0001-27

25351.036863/2012-76 / 0832242

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654447219

-----  
FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DIAS DA CRUZ LTDA / 00.592.758/0001-66

25351.172650/2002-77 / 0154873

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654463211

-----  
CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.959.654/0001-69

25351.252029/2020-78 / 8199899

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650915216

-----  
BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05

25351.721679/2008-81 / 8048573

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576391212

-----  
KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32

25351.723028/2019-88 / 7699501

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0516383218

-----  
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0242-11

25351.195788/2014-88 / 7155650

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615421212

-----  
FARMACIA XANXERE 3 LTDA / 05.383.168/0001-47

25351.511919/2014-89 / 7276810

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654427214

-----  
S. DO ROCIO DE ANDRADE - FARMÁCIA / 31.896.914/0001-06

25351.847444/2018-90 / 7629372

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0654451217

-----  
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58

25351.569134/2014-90 / 1120637

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
RAZÃO SOCIAL / 0650403215

-----  
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 02.537.890/0001-09

25351.452759/2010-90 / 8067584

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091681219

-----  
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05

25351.658323/2020-90 / 3099751

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528192213

-----  
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0468-35

25351.845101/2018-91 / 7628151

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654455210

-----  
FARMÁCIA QUALIVIDA DE TERESÓPOLIS LTDA / 22.686.493/0001-06

25351.893397/2016-94 / 7439815

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615433216

-----  
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76

25351.102597/2019-95 / 8181303

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576350214

-----  
penedo distribuidora & serviços eireli / 34.016.593/0001-04

25351.505460/2019-99 / 3089681

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0650746210

-----  
M E L FERNANDES & CIA LTDA / 17.403.388/0001-74

25351.172735/2014-99 / 7153719

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654415211

25351.172735/2014-99 / 7153719

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654484213

-----  
CENTRAIDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA / 00.482.073/0001-67

25351.012753/2003-60 / 3027483

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0638824214





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2233

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **bf industria de produtos de limpeza**

PSPCI Nº: 12594 / 1

RAZÃO SOCIAL: bf industria de produtos de limpeza

NOME FANTASIA: bf produtos de limpeza

ENDEREÇO: DO COMÉRCIO

Nº: 236

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 25

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: I1 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais baixo potencial de incêndio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300MJ/m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 300.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: PAULO BENTO



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 14/10/2024**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 461571-00061-24589748

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Paulo Bento**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

## ALVARÁ

Nome/Razão Social: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.....: 33.716.536/0001-67

Inscrição Municipal: 579

Endereço.....: Rua Do Comércio, 236

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima descrito, para exercer as seguintes atividades:

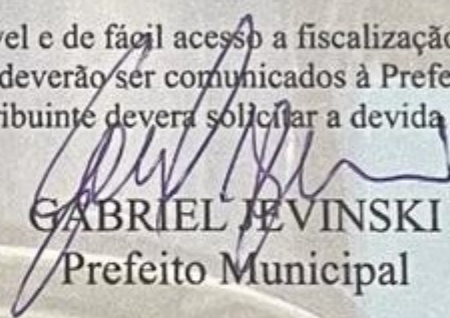
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Notas:- Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso a fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Alvará Permanente

  
GABRIEL JEVINSKI  
Prefeito Municipal



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>431413488-206-000002-1-3</b>		Data de Validade: <b>15/08/2023</b>
Nro. Protocolo:	<b>21200001257606</b>	Data de Deferimento: <b>15/08/2022</b>
Atividades Econômicas CNAE:	<b>2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO</b>	
	<small>2061-4/00 - FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS</small>	
Subgrupo:	<b>FABRIL</b>	
Agrupamento:	<b>INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>33.716.536/0001-67</b>	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>RUA DO COMÉRCIO, 236</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	
Município:	<b>PAULO BENTO</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99718-000</b>
CPF:	<b>015.749.840-98</b>	<b>Fernando Pacheco de Sa</b>
Conselho Regional:	<b>CRQ</b>	UF: <b>RS</b> Nº Inscr. <b>05203590</b>
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
CPF:	<b>023.606.800-80</b>	<b>Luan Douglas Balestrin</b>
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
<b>AFE - Saneantes domissanitários</b>	<b>3.100007.8</b>	<b>01/03/2021</b>

Classe de produtos: SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EMBALAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPORTAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - FABRICAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - FRACIONAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - REEMBALAR

Observação:

A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

PAULO BENTO

Local

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA

**CNPJ**

33.716.536/0001-67

**Nome Fantasia**

BF Produtos de Limpeza

**Endereço na Internet**

www.brisafresca.ind.br

**SAC****Endereço Completo**

Rua do Comércio, 236 - Centro CEP: 99.718-000

**Cidade/UF**

PAULO BENTO/RS

**Responsável Técnico**

VITOR ANTONIO MONTEMEZZO  
CLAUDIA MARA TRENTIN SANTIN

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.10007-8

**Data do Cadastro**

08/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.687850/2020-10

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Embalar**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Exportar**

- Saneante Domis.

**Fabricar**

- Saneante Domis.

## Fracionar

- Saneante Domis.

## Reembalar

- Saneante Domis.

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Certidão n°: 5041866/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:23:37

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.716.536/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ 33716536000167, Endereço - R DO COMERCIO .

31 de janeiro de 2023, às 16:01:08

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **37bb77b25d3c6ecf0370c056baca**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.716.536/0001-67  
**Razão Social:** B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 236 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020602092341557864

Informação obtida em 08/02/2023 13:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8153124	05/08/2022	05/08/2022	05/11/2022

**Dados básicos:**

CPF: 023.606.800-80  
Nome: LUAN DOUGLAS BALESTRIN

**Endereço:**

logradouro: RUA DO COMÉRCIO  
N.º: 236 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: PAULO BENTO  
CEP: 99718-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	TC2SGTWNB3UCKUEU
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8154606	17/01/2023	17/01/2023	17/04/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 33.716.536/0001-67  
Razão Social : B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Nome fantasia : B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Data de abertura : 23/05/2019

**Endereço:**

logradouro: RUA DO COMERCIO  
N.º: 236 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: PAULO BENTO  
CEP: 99718-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	BY9SEPE1TQER54LI
------------------------------	------------------





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.716.536/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BF PRODUTOS DE LIMPEZA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários</b> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.718-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO BENTO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.BRISAFRESCA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9666-3480</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **13:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.716.536/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.718-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO BENTO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.BRISAFRESCA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9666-3480</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **13:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.716.536/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208460361

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200760944

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PAULO BENTO

Local

25 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







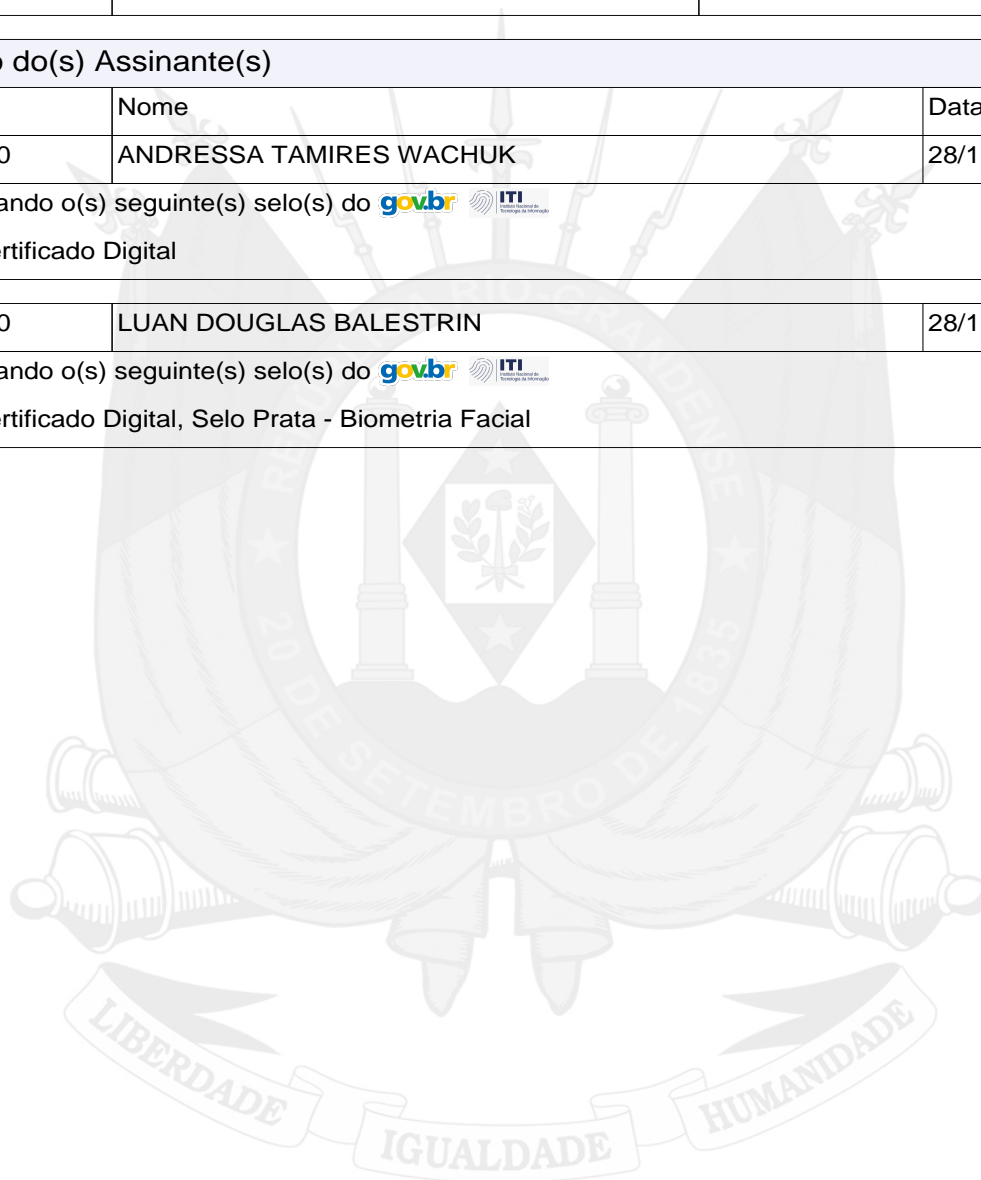
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/403.805-2	RSP2200760944	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.531.260-70	ANDRESSA TAMIRES WACHUK	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.606.800-80	LUAN DOUGLAS BALESTRIN	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## **B F INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3**

**NIRE 43208460361**

**LUAN DOUGLAS BALESTRIN**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/10/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 023.606.800-80, identidade: 1098407834, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO BERTANI, número 62, bairro ESPIRITO SANTO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.711-052.

**ANDRESSA TAMIRES WACHUK**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 06/01/1992, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 027.531.260-70, identidade: 9100074476, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARECHAL FLORIANO, número 97, bairro CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-236.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua do Comércio, nº 236, Bairro Centro, no município de Paulo Bento/RS, CEP 99.718-000, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67 e na Junta Comercial registrada sob o NIRE nº 43208460361, resolvem assim alterar o que segue:

1. A partir desta data o objeto social será: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, CNAE 2062-2/00; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS, CNAE 2061-4/00; FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 2052-5/00; FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 2063-1/00; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, CNAE 2222-6/00; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 2229-3/01; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, CNAE 1351-1/00; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA, CNAE 1352-9/00; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, CNAE 3292-2/02; FABRICAÇÃO DE PAPEL, CNAE 1721-4/00; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, CNAE 1731-1/00 ; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, CNAE 1412-6/01; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CNAE 1413-4/01; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE 4641-9/02; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 4649-4/99; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 4759-8/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE 4763-6/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE 4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/05; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, CNAE 8292-0/00.

Permanecem sem alterações ou modificações as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**Cláusula Primeira** - A sociedade é limitada, de personalidade jurídica, regida pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislação aplicável, sob o nome empresarial de BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sociedade adota o nome fantasia de **BF PRODUTOS DE LIMPEZA**.

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem foro jurídico na cidade de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo sua sede administrativa Rua do Comércio, nº 236, Bairro Centro, no município de Paulo Bento/RS, CEP 99.718-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, obedecida a legislação vigente.

### **DO OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, CNAE 2062-2/00; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS, CNAE 2061-4/00; FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 2052-5/00; FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 2063-1/00; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, CNAE 2222-6/00; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 2229-3/01; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, CNAE 1351-1/00; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA, CNAE 1352-9/00; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, CNAE 3292-2/02; FABRICAÇÃO DE PAPEL, CNAE 1721-4/00; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, CNAE 1731-1/00 ; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CNAE 1412-6/01; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CNAE 1413-4/01; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE 4641-9/02; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 4649-4/99; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE 4759-8/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE 4763-6/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE 4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CNAE 4789-0/05; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, CNAE 8292-0/00.

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

**Cláusula Sexta** - O Capital Social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUAN DOUGLAS BALESTRIN	75.000	75.000,00
ANDRESSA TAMIRES WACHUK	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula Sétima** - A sociedade será administrada em juízo ou fora dela, em conjunto ou separadamente, pelo sócio **LUAN DOUGLAS BALESTRIN** e pela sócia **ANDRESSA TAMIRES WACHUK**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para tal, podendo, além dos poderes normais de administração, mais os poderes específicos de celebrar com estabelecimentos bancários, contratos de abertura de crédito, de quaisquer espécie, assinar propostas, orçamentos, inclusive de retificação ou ratificação de contratos que celebrarem, elevações ou redução de créditos, reforços, substituições e renovações de garantias, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade e compromisso de depositário, renúncia de foro, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, inclusive a emissão de cheques, saques, recibos ou ordens, bem como comprar, vender e assinar recibos e demais documentos de veículos e bens da empresa. Representar em Órgãos Públicos e Repartições, Municipal, Estadual e Federal, nomear procuradores com poderes “ad-negotia” e “ad-juditia”, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

**Parágrafo Primeiro** - O uso da denominação social é privativo ao administrador nos poderes a ele conferidos.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios, com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e, de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente, no prazo de trinta dias.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

**Cláusula Oitava** - Será fixada uma retirada a título de “Pró-Labore” aos administradores, respeitando as limitações legais vigentes.

#### **DO CONSELHO FISCAL**

**Cláusula Nona** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### **DO BALANÇO, RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO**



**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A distribuição será definida em reunião dos sócios, registrado em Ata.

**Parágrafo Único:** Poderão ainda ser levantados balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico no decorrer do exercício, a fim de determinar o resultado até a data de sua elaboração, que, em caso de apresentar lucro, poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação de participação nos resultados, na proporção de suas quotas. A antecipação será definida em reunião dos sócios, registrado em ata.

#### **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas entre si e a terceiros se não houver oposição do outro sócio, por escrito; desde que, respeitado o Acordo Societário.

**Cláusula Décima Quarta** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar os demais sócios a sua intenção, com antecedência mínima de sessenta dias, por escrito.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula Décima Quinta** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1076 do Código Civil.

#### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

**Cláusula Décima Sexta** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, independente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Paulo Bento/RS, 22 de novembro de 2022.

.....  
**LUAN DOUGLAS BALESTRIN**

Administrador/Sócio

.....  
**ANDRESSA TAMIRES WACHUK**

Administrador/Sócia



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL






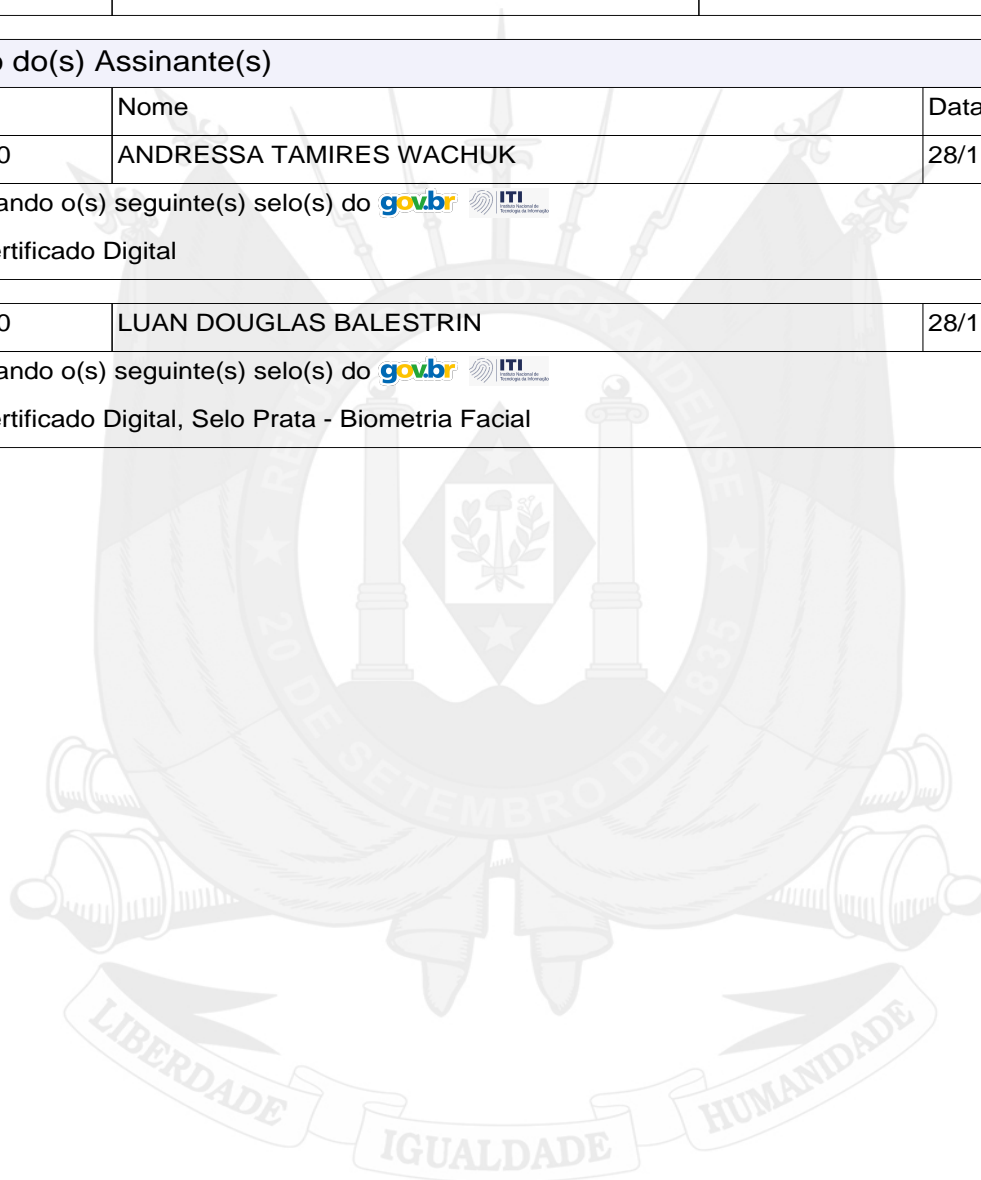
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/403.805-2	RSP2200760944	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.531.260-70	ANDRESSA TAMIRES WACHUK	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.606.800-80	LUAN DOUGLAS BALESTRIN	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 33.716.536/0001-67 e protocolado sob o número 22/403.805-2 em 28/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8552732, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.531.260-70	ANDRESSA TAMIRES WACHUK	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.606.800-80	LUAN DOUGLAS BALESTRIN	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.531.260-70	ANDRESSA TAMIRES WACHUK	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.606.800-80	LUAN DOUGLAS BALESTRIN	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 07:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/403.805-2.



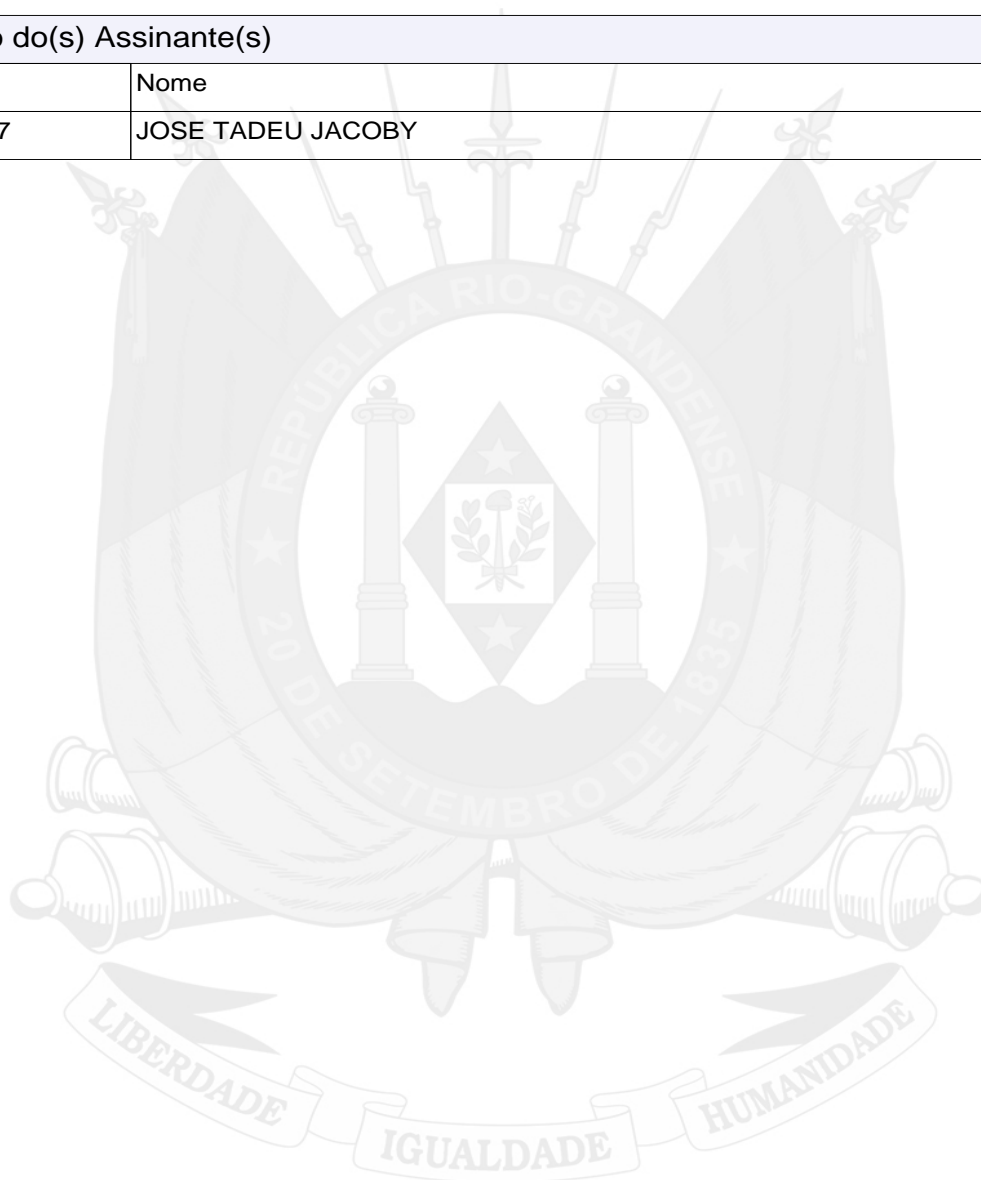


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 06 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8552732 em 06/12/2022 da Empresa B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33716536000167 e protocolo 224038052 - 28/11/2022. Autenticação: BD1916897549A887D0A0A15412CF4FA1ED345BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/403.805-2 e o código de segurança nC53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.716.536/0001-67, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luan Douglas Balestrin, portador do CPF nº 023.606.800-80, e RG nº 1098407834, **DECLARA** para fins de participação no processo licitatório, que:

**DECLARA** para os devidos fins do Edital em epígrafe, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECLARA** que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; e cumpre todos os requisitos de habilitação, nos termos da Lei;

**DECLARA** para os devidos fins, que não incorre em qualquer das condições impeditivas de habilitação, especificando:

- 1) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5) Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

**DECLARA** possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação;

**ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

**DECLARA** estar ciente de que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão (§ 6º, Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93).

**DECLARA** que em caso de eventual contratação com a Administração Pública, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

**DECLARA** não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, cotista, diretor, gerente, representante, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais, estaduais e/ou federais; tampouco que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

**É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação nos procedimentos licitatórios Pregão Eletrônico e Pregão Presencial. Estamos **cientes** que conforme a Lei 13.709/18, - Lei Geral de Proteção de Dados, os dados da nossa Empresa são publicados nos Portais de Transparência, e respectivos diários oficiais da União, Estado e Municípios.

**DECLARA** que se compromete a fornecer os itens e/ou a executar os serviços licitados, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da administração pública contratante, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

Paulo Bento, 22 de fevereiro de 2023

LUAN  
DOUGLAS  
BALESTRIN:0  
2360680080

Assinado de forma digital por LUAN DOUGLAS BALESTRIN:02360680080  
Dados: 2023.02.23 11:18:20 -03'00'

**INFORMA ABAIXO DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL  
PARA ASSINATURA DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Razão Social da proponente: BF Industria de Produtos de Limpeza LTDA Endereço:  
Rua do Comércio, 236.

Bairro: Centro. CEP: 99718-000.

Cidade: Paulo Bento. Estado: Rio Grande do Sul. CNPJ nº: 33.716.536/0001-67

Inscrição Estadual nº: 486/0002554 Inscrição Municipal/ISS nº: 579 Nº do telefone  
(54) 99666-3480

Endereço de e-mail da empresa: [comercial.brisafresca@gmail.com](mailto:comercial.brisafresca@gmail.com)

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços,  
Luan Douglas Balestrin

Função do representante legal: Sócio Proprietário

Endereço residencial do representante legal: Rua João Bertani, 62

Cidade: Erechim Estado: Rio Grande do Sul CEP: 99711-052

RG nº: 1098407834 Órgão emissor: SSP/RS CPF nº: 023.606.800-80

**LUAN DOUGLAS  
BALESTRIN:0236  
0680080**

Assinado de forma  
digital por LUAN  
DOUGLAS  
BALESTRIN:02360680080  
Dados: 2023.02.23  
11:18:39 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **B F IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ base: **33.716.536/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22683066**  
Autenticação: **32754902**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.716.536/0001-67  
**Razão Social:** B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 236 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020602092341557864

Informação obtida em 17/02/2023 11:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
☎ (54) 3613 0306

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2019  
Processo Nº 052/2019

O Município de Paulo Bento, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, habilitada para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, com base na Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações posteriores e nos autos do processo administrativo n.º 052/2019 e Parecer Técnico nº 015/2019 da empresa Conserv Soluções Ambientais Ltda., concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, nas condições e restrições abaixo especificadas.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

EMPREENDEDOR	BF Indústria de Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ	33.716.536/0001-67
LOCALIZAÇÃO	Rua do Comércio, nº 236, Centro – Paulo Bento/ RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Datum Sirgas 2000)	Lat. -27 42' 05,9" Long. -52 25' 15,6"
MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS	64.655 (Parte do Lote Urbano nº 01)

A promover a atividade relativa a **“Fabricação De Produtos De Limpeza/ Polimento/ Desinfetante”**

RAMO DE ATIVIDADE	2020,30
POTENCIAL POLUIDOR	Médio
PORTE	Pequeno
ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.250,00 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	250,00m <sup>2</sup>
ÁREA ÚTIL TOTAL DAS ATIVIDADES AO AR LIVRE	125,00m <sup>2</sup>
ÁREA ÚTIL TOTAL	375,00 m <sup>2</sup>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenheiro Agrônomo Sandro Felisberto Pommer – CREA/RS 114519, ART nº 10428096.  
Química Claudia Mara Trentin Santin – CRQ 052009704, AFT 168636.

### 3. CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

#### 3.1 Quanto ao Empreendimento

- Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 01 tanque misturador com capacidade de 800 litros, 01 tanque misturador com capacidade de 700 litros, 01 tanque misturador de 500 litros, 01 tanque misturador com capacidade de 1.000 litros, 01 envasadora com esteira com capacidade de 400 litros/hora, 01 tampadora com capacidade de 200 unidades/hora e 01 compressor de ar com capacidade de 10pcm.
- A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é de: 30.000 litros de amaciante, 30.000 litros de desinfetante, 8.000 litros de detergente, 5.000 litros de limpador multiuso, 5.000 litros de cera líquida e 3.000 litros de sabonete líquido.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**☎ (54) 3613 0306**

- No caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto ao órgão ambiental competente.
- O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento.

### **3.2 Quanto à Conservação e Preservação Ambiental**

- Este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

### **3.3 Quanto às emissões atmosféricas**

- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990.
- Não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera.
- As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
- Os equipamentos de processo deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população.

### **3.4 Quanto aos resíduos sólidos**

- Deverá ser seguido o disposto no plano de gerenciamento de resíduos sólidos industriais apresentado pelo responsável técnico, sob ART n.º 10377841.
- Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado.
- Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.
- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo órgão ambiental.
- Deverão ser mantidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados, com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos.
- Deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos – MTR.
- As lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**☎ (54) 3613 0306**

- O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018.
- Deverá ser preenchida e enviada ao Departamento do Meio Ambiente, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos gerados.

### **3.5 Quanto ao esgoto sanitário**

- Os efluentes líquidos sanitários deverão ser convenientemente tratados para posterior infiltração no solo, conforme especificações das Normas Técnicas da ABNT NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97.
- Deverá ser assegurada a distância mínima de 1,50 metros entre o fundo do sumidouro e o nível sazonal mais alto da superfície do aquífero freático.
- Não poderá haver nenhuma forma de ligação direta entre o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários com a rede de drenagem pluvial e/ou recursos hídricos.

### **3.6 Quanto aos Efluentes Líquidos Industriais**

- Não poderá haver a geração de efluentes líquidos industriais decorrentes da atividade do empreendimento.

### **3.7 Quanto ao abastecimento de água**

- A água utilizada para uso na indústria, proveniente de rede pública utilizada para sanitários, incorporação ao produto, lavagem de pisos, equipamentos, limpezas em geral e para consumo deve ser potável, adequada ao padrão estabelecido pela legislação vigente.

### **3.8 Quanto aos demais aspectos quanto a preservação e conservação ambiental**

- O empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica.
- Não é permitida a disseminação na natureza de qualquer espécie exótica invasora determinada na Portaria SEMA 79/2013.
- É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres (Lei Federal 5197/67).

### **3.9 Quanto aos Riscos Ambientais**

- Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio.

Com vistas à solicitação de renovação da Licença de Operação deverá ser apresentado o seguinte:

1. Comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental;
2. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**☎ (54) 3613 0306**

3. Formulário de Licenciamento Ambiental devidamente preenchido e atualizado;
4. Plano atualizado de gerenciamento de resíduos sólidos industriais;
5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional pelas informações e laudos;
6. Relatório Fotográfico do empreendimento;
7. Atendimento as condicionantes/recomendações e das restrições da Licença de Operação;
8. Cópia da Licença de Operação a ser renovada;
9. Alvará do corpo de bombeiros vigente;
10. Alvará sanitário vigente;
11. Declaração de inalterabilidade da atividade.

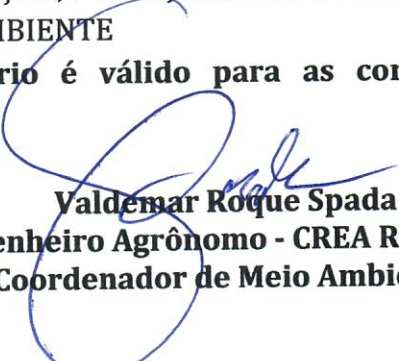
Qualquer alteração ou ampliação da atividade deverá ser precedida de anuência do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS. Caso ocorra a interrupção das atividades, a mesma deverá ser comunicada a este Departamento. Ainda,

- *Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.*
- *Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.*
- *O empreendimento deverá requerer renovação desta Licença Ambiental no prazo mínimo de 60 dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença.*
- *Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.*
- *Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.*

Data de emissão: Paulo Bento/RS, 28 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 28/10/2019 à 27/10/2023.**

  
**Valdemar Roque Spada**  
**Engenheiro Agrônomo - CREA RS 32233**  
**Coordenador de Meio Ambiente**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Certidão n°: 30281941/2022

Expedição: 13/09/2022, às 23:42:32

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.716.536/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **B F IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ base: **33.716.536/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22556149**

Autenticação: **32624298**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 33.716.536/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:57:50 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **B259.D6D5.C26F.63BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **33.716.536/0001-67**  
Insc. Municipal...: **579**  
Endereço.....: **Rua Do Comércio, 236**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Paulo Bento**  
Atividade(s).....:  
2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico  
1352-9/00 Fabricação de artefatos de tapeçaria  
1412-6/01 Confeção de peças de vestuários, exceto roupas íntimas  
e as confeccionadas sob  
1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel  
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de  
uso pessoal e doméstico

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/](http://transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/)

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 233716536000167  
Emitida às 16:59:28 do dia 08/02/2023.  
Código de Autenticidade 33DD.1CD5